



**Triunfo**  
PARTICIPAÇÕES  
E INVESTIMENTOS

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**

(a “Companhia” ou a “TPI”)

NIRE nº. 35.300.159.845

CNPJ nº. 03.014.553/0001-91

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 06 de setembro de 2016

**Data e Local:** Realizada às 11h30m, do dia 06 de setembro de 2016, na sede social da Companhia, localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 142/143, São Paulo, SP, CEP 04551-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocados, compareceram ao conclave os Conselheiros que, ao final, assinam esta ata.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a Reunião o Sr. Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, e eu, Carlo La Selva, secretarici os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação sobre:

- (i) Deliberar acerca da contratação da Construtora Triunfo S.A. pelo preço total de R\$ 674.292.165,33 (seiscentos e setenta e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), pela Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., para execução de obras de duplicação, inclusive dispositivos de interseção e seus acessos, compreendendo os seguintes locais: (i) Trecho Sul (km 162 ao km 195,2 e conclusão dos trabalhos de duplicação do km 339,00 ao km 345,60, que consiste na reciclagem do pavimento da pista velha); (ii) Trecho Norte (km 0,00 ao km 51,70, km 72,1 ao km 74,9, km 74,90 ao km 99,80); todos da BR-153/SP, conforme Tomada de Preços nº 011/2016.

**DELIBERAÇÕES:** Em atendimento ao item (i) da ordem do dia os Conselheiros, por unanimidade, com exceção do Sr. João Villar Garcia visto já ter votado a matéria na Reunião do Conselho de Administração da Transbrasiliana, realizada em 24 de agosto de 2016, aprovaram a Contratação da Construtora Triunfo S.A. para a execução de obras de duplicação, inclusive dispositivos de interseção e seus acessos, compreendendo os seguintes locais: (i) Trecho Sul (km 162 ao km 195,2 e conclusão dos trabalhos de duplicação do km 339,00 ao km 345,60, que consiste na reciclagem do pavimento da pista velha); (ii) Trecho Norte (km 0,00 ao km 51,70, km 72,1 ao km 74,9, km 74,90 ao km 99,80); todos da BR-153/SP, conforme Tomada de Preços nº 011/2016.

A contratação da Construtora Triunfo S.A. para a execução das referidas obras, seguiram o rito disposto no Estatuto Social da Companhia, artigo 17, inciso XVII, bem como seus respectivos parágrafos, e foi aprovada por todos os Conselheiros Independentes da Companhia.

Por fim, restou deliberado, por todos os membros presentes, que todo o material suporte anexo a presente reunião deverá ser rubricado pelo advogado/secretário da Companhia, Sr. Carlo La Selva.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida em voz alta, foi por todos os presentes aprovada. São Paulo, 06 de setembro de 2016. Assinaturas: Mesa: Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz - Presidente. Carlo La Selva – Secretário. Conselheiros: Ana Cristina Solheid da Costa de Carvalho; Leonardo Almeida Aguiar; Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz; Ronny Anthony Janovitz; François Moreau; João Villar Garcia; Ricardo Stabile Piovezan.

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA**

São Paulo, 06 de setembro de 2016.

---

Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz  
Presidente

---

Carlo La Selva  
Secretário  
OAB/SP – 339.353